



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1214, de 10 de junho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Declaração de Finalização de Reconhecimento de Saberes e Competências, datado de 28.05.2015,

***RESOLVE***

I - retificar na Portaria nº 2590, de 22.12.2014, que concede RSC-III a UBIRAJARA ZOCCOLI, onde se lê: “a partir de 01.03.2013”, leia-se “a partir de 17.04.2013”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor